



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes.

Descrição do Serviço.

Atividades lúdicas, culturais e esportivas com crianças, adolescentes (6-17), familiares e comunidade como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social para fortalecer vínculos prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco. No atendimento aos adolescentes contempla ainda, a abordagem da formação geral para o mundo do trabalho e o desenvolvimento de habilidades gerais como a capacidade comunicativa

Descrição de exigências.

Critério de idade (6 a 17 anos); encaminhamento via CRAS , atenção aos perfis prioritários e inclusão em lista de espera quando necessário.

Crianças e adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, violência, negligência, acolhimento, abuso e/ou exploração sexual, medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, situação de rua, fora da escola ou com defasagem escolar, em cumprimento de medidas socioeducativa.

Documentação necessária.

Certidão de nascimento e documentos do responsável.	Cópia da certidão de nascimento da criança e/ou do adolescente e cópia do RG ou Carteira de Trabalho e CPF do responsável.	Sim
Encaminhamento do CRAS.	Encaminhamento, por escrito, das unidades de CRAS, com assinatura do técnico de referência.	Sim
Declaração de Saúde.	Documento emitido pela Unidade de Saúde, contemplando situação geral e de vacinação.	Sim
Declaração escolar.	Documento emitido pela Escola em que a criança ou adolescente está matriculado(a).	Sim
Comprovante de residência.	Contas de água, luz, faturas em geral, com prazo máximo de 90 dias.	Sim